



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Versão Curricular: 2022/2

Departamento: DIN

Nome da Disciplina: Tópicos em Direito Processual Penal A - Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas

Código: DIN015

Tipo: Optativa

Carga Horária Total: 60h/a **Créditos:** 4

Pré-requisitos/Conhecimentos prévios: Nenhum

Número de Vagas: 35

Ementa:

Apresentar o marco jurídico do trabalho escravo e do tráfico de pessoas em âmbito doméstico e internacional. Introduzir tópicos de Direito Penal, Processual Penal e do Trabalho, a fim de mostrar que é indissociável o estudo das disciplinas para compreensão do fenômeno. Desenvolver a habilidade dos alunos de analisar casos penais/trabalhistas, hipotéticos ou reais.

Bibliografia Básica:

ALLAIN, Jean. 2013. Slavery in international law: of human exploitation and trafficking. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers.

ALLAIN, Jean. BALES, Kevin. Slavery and its definition. Global Dialogue, n. 14, 2012, p. 1-15.

ANDRADE, Denise Lapolla de Paula Aguiar. A servidão por dívidas e o princípio da dignidade humana. Apontamentos sobre trabalho escravo, forçado e degradante. In: Revista Synthesis direito do trabalho material e processual, São Paulo, n. 42, 2006.

ARAÚJO JÚNIOR, Francisco Milton. Dano moral decorrente do trabalho em condição análoga à de escravo: âmbito individual e coletivo. In: Decisório Trabalhista, Curitiba, ano XI, n. 148, 2006.

AUDI, Patrícia. A escravidão não abolida. VELLOSO, Gabriel. FAVA, Marcos Neves (Org). Trabalho escravo contemporâneo – o desafio de superar a negação. São Paulo: LTr, 2006: pp. 70-84.

BELISARIO, Luiz Guilherme. A redução de trabalhadores rurais à condição análoga à de escravos. São Paulo: LTr, 2005.

CARR, Bridgette et alli. Human trafficking law and policy. New Providence: Lexis Nexis, 2014.

GOULART, Rodrigo Fortunato. Direitos humanos e o trabalho escravo no Brasil. In: Direitos Humanos, Curitiba, v. I, 2006.

ILO BRASILIA. Report on a supplementary study of the magnitude of slave labour in Brazil. October, 2003. Disponível na internet no site <http://www.antislavery.org> em 14/12/2011.

KNOTT, Lucas. Unocal revisited: on the difference between slavery and forced labor in international law. Wisconsin International Law Journal, n. 28, 2010, p. 201-33.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. A ação civil pública e a tutela dos interesses individuais homogêneos dos trabalhadores em condições análogas à de escravo. In: Revista do Superior Tribunal do Trabalho, Brasília, ano 71, n. 2, maio/ago., 2005.

MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira. Trabalho escravo contemporâneo – conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2015.

PALO NETO, Vito. Conceito jurídico e combate ao trabalho escravo contemporâneo. São Paulo: LTr, 2008.

PATTERSON, Orlando. Slavery and social death – a comparative study. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

PRUDENTE, Wilson. Crime de escravidão. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2006.

RUWANPURA, Kanchana N. RAI, Pallavi. Forced Labour - Definitions, Indicators, Measurement, 2004, http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_081991.pdf .

SCOTT, Rebecca J. O trabalho escravo contemporâneo e os usos da história. Mundos do Trabalho, Florianópolis, v. 5, n. 9, 2013, 129-137.

SHARMA, Bahvna. Report on a supplementary study of the magnitude of slave labour in Brazil, 2009, http://www.antislavery.org/includes/documents/cm_docs/2009/c/contemporary_forms_of_slavery_in_brazil.pdf

Bibliografia Complementar:

MIRAGLIA, Lívia Mendes Moreira. Trabalho escravo contemporâneo – conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2015.

PALO NETO, Vito. Conceito jurídico e combate ao trabalho escravo contemporâneo. São Paulo: LTr, 2008.